



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Portaria nº 08/2021 – PARAIPABAPREV**, expedida em 20 de julho de 2021, que concede **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** a **MARCOS RYAN OLIVEIRA XAVIER**, brasileiro(a), solteiro(a), menor impúbere, portador(a) da Certidão de Nascimento Matricula nº.0203700155 2015 1 00458 278 0269564 48, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.096.232.083-83, nascido aos 17/12/2015, e a **RAIMUNDA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro(a), viúvo(a), do lar, portadora da identidade RG nº.99098209204-SSPDC/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº.907.458.923-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Santa Fé, nº.37, NH Setor B, Paraipaba-CE CEP. 62.685-000, beneficiários(as) do Servidor **ANTONIO MARCOS XAVIER SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 574.885.333-72, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.252723092 – SSP/CE, matrícula nº.121748-8, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 20 de julho de 2021.


RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA

Presidente do IPM

Portaria nº 044/2021

Ricardo Lucio Araujo Lima
Presidente
Portaria nº 044/2021



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Portaria nº 08/2021

Paraipaba-CE, 20 de julho de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, § 7º da CF/88 com redação dada pela EC nº.103/2019, e do art. 201, incisos V, § 2º da CF/88, c/c o art. 2, inciso II da Lei nº. 10.887/2004, e art. 41, inciso II da Lei Municipal nº. 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** a **MARCOS RYAN OLIVEIRA XAVIER**, brasileiro(a), solteiro(a), menor impúbere, portador(a) da Certidão de Nascimento Matrícula nº.0203700155 2015 1 00458 278 0269564 48, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.096.232.083-83, nascido aos 17/12/2015, e a **RAIMUNDA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro(a), viúvo(a), do lar, portadora da identidade RG nº.99098209204-SSPDC/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº.907.458.923-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Santa Fé, nº.37, NH Setor B, Paraipaba-CE CEP. 62.685-000, beneficiários do Servidor **ANTONIO MARCOS XAVIER SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 574.885.333-72, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.252723092 – SSP/CE, matrícula nº.121748-8, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE, com início na data do falecimento do servidor 24/06/2021, enquanto não ocorrer algum dos demais casos previstos no art. 9 da Lei Municipal nº. 614/2013.

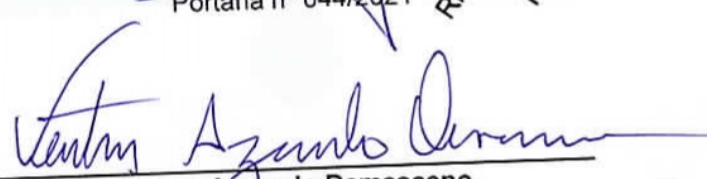
Art. 2º. O benefício terá o seguinte valor na forma da lei:

- Vencimento baseR\$ 1.500,00
- Valor total do benefício.....R\$ 1.500,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sede do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba-CE, aos 20 de julho de 2021.


RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA
Presidente do IPM
Portaria nº 044/2021

*Ricardo Lucio Araujo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021*


Verton Azevedo Damasceno
Diretor de Benefício – IPM Paraipaba
Portaria nº.464/2021.

*Verton Azevedo Damasceno
Dir - Benefício IPM - Paraipaba
Portaria Nº 464/2021*